



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 12 de dezembro de 2017

Ecologização da PAC: apoio ao rendimento mais complexo e ainda não eficaz do ponto de vista ambiental, afirmam os auditores da UE

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, os pagamentos concebidos para incentivar os agricultores a tornarem-se mais ecológicos não deverão melhorar de forma significativa o desempenho ambiental e climático da Política Agrícola Comum. Os auditores constataram que os novos pagamentos acrescentavam complexidade ao sistema e que tinham levado a mudanças de práticas agrícolas em apenas cinco por cento das terras da UE.

A ecologização é um novo tipo de pagamento direto, introduzido com a reforma de 2013 da Política Agrícola Comum (PAC), que foi concebido para recompensar os agricultores por terem um impacto positivo sobre o ambiente que, de outra forma, não seria reconhecido pelo mercado. É o único pagamento direto cujo objetivo declarado é de natureza ecológica.

Os auditores verificaram se a ecologização conseguia melhorar o desempenho ambiental e climático da PAC, em conformidade com os objetivos da UE e realizaram entrevistas com as autoridades de cinco Estados-Membros: Grécia, Espanha (Castela e Leão), França (Aquitânia e Norte-Pas-de-Calais), Países Baixos e Polónia.

"A ecologização continua a ser, na sua essência, um regime de apoio ao rendimento", afirmou Samo Jereb, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Tal como aplicada atualmente, não deverá melhorar de forma significativa o desempenho ambiental e climático da PAC".

Os auditores constataram que a Comissão Europeia não desenvolveu uma lógica de intervenção completa para os pagamentos ecológicos e que também não definiu objetivos ambientais claros e suficientemente ambiciosos que a ecologização deveria alcançar. Além disso, a dotação orçamental afetada à ecologização não está justificada pelos objetivos relacionados com o ambiente e o clima alcançados por esta política. Constataram igualmente que a ecologização não deverá gerar benefícios significativos para o ambiente e o clima, sobretudo porque uma percentagem significativa das práticas subsidiadas teria sido desenvolvida mesmo sem o pagamento. Os auditores estimam que a ecologização tenha dado origem a mudanças nas

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

eca.europa.eu

práticas agrícolas em apenas cerca de cinco por cento das terras da UE.

Por último, constataram que os resultados da política não deverão justificar a complexidade significativa que a ecologização acrescenta à Política Agrícola Comum, o que resulta, em parte, de sobreposições entre a ecologização e outros requisitos ambientais da PAC.

Os auditores recomendam que, na próxima reforma da PAC, a Comissão desenvolva uma lógica de intervenção completa para a contribuição desta política para os objetivos da UE relacionados com o ambiente e o clima. Nas propostas de reforma, a Comissão deve aplicar os seguintes princípios:

- os agricultores só devem ter acesso aos pagamentos da PAC se cumprirem um conjunto de normas ambientais de base. As sanções por incumprimento devem ser suficientes para terem um efeito dissuasor;
- os programas agrícolas que visem suprir necessidades relacionadas com o ambiente e o clima devem incluir metas de desempenho e um financiamento que reflita os custos suportados e a perda de rendimentos em resultado de atividades que vão além das exigências ambientais de referência;
- sempre que os Estados-Membros tiverem a possibilidade de escolher entre várias opções para a aplicação da PAC, devem ser obrigados a demonstrar que aquelas que retiverem são eficazes e eficientes no que diz respeito à concretização dos objetivos políticos.

Nota aos diretores das publicações

A UE despende 12 mil milhões de euros por ano com o novo pagamento ecológico, correspondentes a 30% de todos os pagamentos diretos da PAC e quase 8% da totalidade do orçamento da UE. Para os agricultores, este valor traduz-se numa taxa média de cerca de 80 euros por hectare por ano. Quando a ecologização foi introduzida, o Parlamento Europeu e o Conselho retiraram estes fundos dos outros pagamentos diretos, fazendo com que o orçamento total dos pagamentos diretos da PAC se mantivesse relativamente estável.

A ecologização é aplicada em regime de gestão partilhada, segundo o qual a Comissão Europeia mantém a responsabilidade global pela execução do orçamento da UE, mas delega as tarefas de execução nos Estados-Membros.

O Relatório Especial nº 21/2017 "Ecologização: um regime de apoio ao rendimento mais complexo, mas ainda não eficaz do ponto de vista ambiental" está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.